



Brasília, 28 de dezembro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 50

Atos do Presidente.....	1
Comissões, Comitês e Conselhos.....	2
Comissão de Coordenação Geral.....	2
Secretaria-Geral da Presidência.....	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Administração.....	3
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	14
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	19
Diretoria de Pagamento de Pessoal	21
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	27
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	28
Secretaria de Engenharia	29
Diretoria de Manutenção Predial	29
Secretaria-Geral de Controle Externo	30
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	37
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	37
Secex-GO.....	38
Secex-SC.....	38
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	40
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	40
Secex-BA.....	41
Secex-PB.....	42
Secex-RN.....	43
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	43
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	43
Secex-AM	46
Secex-AP.....	46
Secex-RO	47
Secex-TO	48
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	49
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	49
Secex-RJ	52
Secex-SP	53
Comunicados.....	53

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 338, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-034.806/2015-6, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 6 de dezembro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LUIZ JORGE DA SILVA PACHECO, matrícula nº 1921-6.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 23/12/2015, Seção 2, p. 64)

DESPACHOS**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 22 de dezembro de 2015

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 265,54 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

(TC 035.061/2015-4)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o XXXVIII Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 4º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando a importância de realizar reunião no início do exercício com vistas ao alinhamento das diretrizes que nortearão os trabalhos; e

considerando o disciplinamento constante dos arts. 4º e 5º da Portaria-TCU nº 50, de 4 de março de 2008, que dispõe sobre a realização de encontros gerenciais no Tribunal, resolve:

Art. 1º O XXXVIII Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União ocorrerá em Brasília-DF nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016.

§1º Ficam convocados os titulares das unidades básicas e de suas unidades integrantes, bem como o titular da Secretaria de Controle Interno e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, para participarem do Encontro de Dirigentes.

§ 2º Em caráter excepcional, na hipótese de impedimento do titular, deve participar o respectivo substituto.

§ 3º Para fins do disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, a convocação de que trata esta Portaria implica prejuízo integral das atribuições exercidas pelos participantes durante os períodos mencionados no **caput**.

Art. 2º Ficam convidados a participar do Encontro de Dirigentes os chefes de gabinete do Presidente, do Corregedor, de ministro, de ministro-substituto e de membro do Ministério Público junto ao Tribunal, ou os representantes por eles indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 31, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

**Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Cancelamento do processo seletivo**

1. O Instituto Serzedello Corrêa torna público o **cancelamento** do processo seletivo para afastamento integral para cursar pós-graduação *stricto sensu* regulado pelo Edital ISC nº 18, de 17/8/2015, em atenção à deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG) exarada em reunião de 26/11/2015. A decisão pelo cancelamento foi tomada considerando-se o corte promovido nas vagas para o provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo constante do Anexo V do PLOA/2016, a restrição de provimento de cargos aprovada no PLDO-2016 pela Comissão Mista de Orçamentos Públicos do Congresso Nacional em 12/11/2015, bem assim o déficit de servidores na Secretaria do Tribunal.
2. Dúvidas sobre este Edital ou sobre o processo seletivo interno para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5838 e (61) 3316-5814.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 48, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-025.669/2015-0, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições do art. 2º, §6º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM, Matrícula nº 9822-1, da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAmbiental/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - Secex-AL/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º a servidora permanecerá lotada, provisoriamente, na nova unidade, condicionada a sua lotação na Secex-AL à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da permanência da situação fática que a fundamentou, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 2005, c/c a redação dada pela Resolução-TCU nº 219, de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a contar do dia 18 de janeiro de 2016, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º A servidora irá se apresentar na Secex-AL, no dia 28 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

- Indeferimento -

Em 23 de dezembro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, AUFC, Matr. 3140-2, o pedido de pagamento de ajuda de custo, pois a situação fática do requerente não atendeu aos requisitos da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TCU nº 182/2005.

(TC 029.854/2015-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 22 de dezembro 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa com cancelamento de hospedagem, no interesse da Administração.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
FERNANDO POCHLY DA COSTA/AUFC/Mat. 6500-5	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

(TC 018.240/2015-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 228, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MAURÍCIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula 2326-4, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstataisRJ/SEGECEX, a partir de 14 de dezembro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FABIANA MARINS RAMOS, Matrícula 7646-5, da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - STI/SEGEPRES, para a Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, a partir de 10 de dezembro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias do GabPres à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Entrega do Grande Colar do Mérito na Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 16/12/2015;

ATESTAÇÃO: GabPres.

Em 16 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA /6821-7	Ministro- Presidente	16 e 17/12/2015	1,5	1,5	1.069,16	56,93	1.546,81	300,00	1.846,81
JOSE MOACIR CARDOSO DA COSTA/ 158-9	AUFC/FC-5	15 a 17/12/2015	1	2,5	962,24	94,88	1.605,36	300,00	1.905,36
			1,5		492,00				
JÚLIA POUBEL COELHO /9807-8	TEFC/FC-3	16 a 19/12/2015 ⁽¹⁾	1	1,5	748,41	56,93	894,48	300,00	1.194,48
			0,5		406,00				

Nota: 1- ônus até o dia 17/12/2015.

(TC 035.009/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias da Senge;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica para medição da sede da Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 5 a 5/1/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 22 de Dezembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LAURO DE AGUIAR LARA 7643-0	AUFC FC-3	5 a 5/1/2016	0,5	0,5	406,00	18,98	184,02	300,00	484,02

(TC 035.134/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

- Retificação -

Em 21 de dezembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 12, publicado no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2015;

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES/3864-4	AUFC/ FC-5	05 a 13/12/2015	8,5	425,00	3.612,50	148,00	3.760,50	189,75

”;

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES / 3864-4	AUFC/ FC-4	5 a 13/12/2015	8,5	410.00	3,485.00	148.00	3,633.00	189,75

”.

(TC 031.946/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto
Substituto

DIÁRIAS
– Retificação –

Em 22 de dezembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 6, publicado no BTCU nº 48, de 14 de dezembro de 2015; onde se lê: “TC 031.083/2015-0”; leia-se: “TC 033.083/2015-0”.

(TC 033.083/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 17 de dezembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ÉDISON CARLOS	030.296.738-98	10/12/2015	487,50	487,50	Cancelamento da viagem

(TC 032.031/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 18 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO / 3850-4	Ministro- Substituto	16 e 17/10/2015	1.785,60	1.785,60	Cancelamento da viagem

(TC 026.276/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 21 de dezembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	PASSAPORTE	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ELENA TOSETTO	YA4816482	2 a 8/11/2015	3.725,50	1.080,00	Devolução voluntária
FLORIAN KÖSTER	CH2P1ZCX3	2 a 8/11/2015	3.725,50	1.585,00	

(TC 024.398/2015-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto
Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 22 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
CELTON MENOR VASCONCELOS / 4074-6	TEFC/FC-3	13 a 19/9/2015	2.749,25	2.749,25	Cancelamento da viagem
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES/ 9794-2	TEFC/FC-1	4 a 10/10/2015	2.593,25	2.593,25	

(TC 022.316/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 22 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
DANIEL JEZINI NETTO/ 4586-1	AUFC/FC-5	24 a 27/11/2015	1.889,17	1.889,17	Viagem sem ônus para o TCU
ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA / 7691-0	AUFC/FC-4	23 a 27/11/2015	2.100,22	2.100,22	

(TC 031.356/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 23 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR / 2384-1	AUFC	9 a 13/11/2015	1.516,72	337,05	Antecipação do retorno
ROBERTO EIJI SAKAGUTI / 2928-9	AUFC	9 a 13/11/2015	1.516,72	337,05	

(TC 030.066/2015-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto
Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 21 de dezembro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo identificada, o ressarcimento de despesa, referente à despesa com a aquisição de material de copa e cozinha destinado ao evento da INTOSAI, realizado entre 5 e 8/10/2015, no Salão Nobre deste Tribunal.

NOME/MATRÍCULA	VALOR
DEISE PEREIRA GOULART / 1665-9	R\$ 799,05 (setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

(TC 034.995/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 21 de dezembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	RESSARCIMENTO
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO / 5879-3	Utilização de condução própria no deslocamento para a nova sede em virtude de remoção de ofício	Cuiabá/Brasília	341,94

(TC 024.100/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 11 da Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 23 de dezembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	RESSARCIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA / 3074-0	Aquisição de passagens rodoviárias para o percurso Imperatriz/Açailândia/Imperatriz	18,00

(TC 033.157/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Pedido de Reconsideração -

Em 16 de dezembro de 2015

CONHECENDO, do recurso interposto pelas servidoras ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, AUFC, Matrícula nº 4576-4 e ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, AUFC, Matricula nº 5639-1, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 013.338/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 17 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 19/12 a 20/12/2015, limitados a 10 (dez) horas ao servidor detentor de função de confiança e a 9 (nove) horas ao que não exerce.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETIC/DIAMB/ SINAP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
NEUDER JOSE LEITE	5533-6	SETIC/DIAMB/ SINAP
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC-033.866/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 18 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS/SEGECEX, a realização de serviço extraordinário, pelo servidor abaixo relacionado, a ser realizado das 8 h às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2015, limitada a 10 (dez) horas, por se tratar de servidor detentor de função comissionada.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS MITRE CARTAXO	7602-3	SECEX-RS

(TC 035.226/2015 3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

- Concessão -

Em 21 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA / AUFC / 4226-9	17/12/2015	TC – 033.638/2015-2

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

Secretário em substituição

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO

- Deferimento -

Em 18 de dezembro de 2015

DEFIRO, no processo de interesse do servidor PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS – AUFC – 274-7, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado à empresa Marina de Iracema Park Ltda., no período de 3/2/1986 a 3/8/1987, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de conversão de 1.40, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6 e conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 034.987/2015-0)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

Secretário em substituição

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

- Indeferimento –

Em 17 de dezembro de 2015

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de amparo legal.

INTERESSADA	PROCESSO
CONSUELO DE BOROBIÁ PIRES GONÇALVES / inativa / 384-0	TC 031.060/2015-3

CÍCERO MEDEIROS ALENCAR

Secretário em substituição

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Reconhecimento de decisão judicial -

Em 21 de dezembro de 2015

FUNDAMENTO: Em cumprimento à obrigação de fazer contida na decisão por antecipação de tutela, nos autos do processo 0016862-05.2015.4.01.3800 da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

CONVALIDO o ato da Chefe em substituição do SAP, de 24/4/2015, que deu cumprimento às tutelas antecipadas deferidas pela decisão para suspender os efeitos da Portaria-TCU nº 136/2007 e restabelecer os efeitos da Apostila de 29 de agosto de 2002 e Portaria nº 43/2003.

SUSPENDO a cobrança da dívida da interessada, objeto do ofício nº 181/2014-DIPAG de 19/11/2014, no valor de R\$ 266.519,86, bem como a exigibilidade do crédito relativo ao IRPF, deixado de ser recolhido por força da medida liminar deferida no MS 26.724 do STF, acolhendo proposta do Serviço de Aposentadorias e Pensões.

INTERESSADA	PROCESSO
JOANA MOREIRA / 525-8	TC 001.805/2002-1

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
 Secretário em substituição

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, c/c art. 222, inciso VII, alínea “b” da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015; art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 17 de dezembro de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de CHIRLEY FRANCO PACHECO, cônjuge do ex-servidor LUIZ JORGE DA SILVA PACHECO, matrícula nº 1921-6 a partir da data do óbito ocorrido em 6/12/2015, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC nº 034.999/2015-9)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
 Secretário em substituição

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, § 1º, da Lei nº 10.356/2001 e art. 1º da Resolução-TCU nº 130/1999, alterada pela Resolução-TCU nº 227/2009, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o deferimento do pedido de redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais pelo período de 6 meses, com redução proporcional da remuneração mensal, no período de 1/3/2016 a 1/9/2016, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
SILDALÉIA SILVA COSTA – AUFC – 4230-7	TC 020.508/2014-0

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 15 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA – AUFC – 8625-8	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	11/5/2007 a 30/11/2009	935 dias	TC 031.173/2015-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO – AUFC – 10.677-1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Serviço Público Federal	20/8/2012 a 04/3/2014	562 dias	TC 035.142/2015-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 23/8/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA – AUFC – 10.629-1	035.138/2015-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 13/08/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DARLITON DOURADO DE CARVALHO – AUFC – 10630-5	TC-035.663/2015-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Diretora Substituta

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 07/2/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT – AUFC – 10.660-7	TC 035.636/2015-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Diretora Substituta

FÉRIAS

- Dispensa do período aquisitivo de férias -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 02/4/2009, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS – AUFC – 10.672-0	035.637/2015-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 11 (onze) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 3/6/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DOUGLAS DE FREITAS ALMEIDA – TEFC – 10618-6	TC 035.232/2015-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 22/8/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
KALENUS PIRES DA NÓBREGA – AUFC – 10662-3	TC 035.300/2015-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora-Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 20/8/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO – AUFC – 10.677-1	TC 035.142/2015-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 09/6/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCELO CHAVES CURCIO – AUFC – 10.663-1	TC 035.214/2015-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 23/10/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ROBERTO LIBERATOSCIOLI DE CARVALHO – TEFC – 10.616-0	TC 035.227/2015-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 12 (doze) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 20/11/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANIEL CUBAS FERREIRA – AUFC – 10628-3	TC 035.711/2015-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 10/11/2011, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA – TEFC – 10.591-0	TC 035.696/2015-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 14 (quatorze) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 26/7/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA – TEFC – 10.596-1	TC 035.638/2015-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 25/11/2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PEDRO SILVEIRA PASSOS – TEFC – 10.614-3	TC 035.294/2015-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Indeferimento-

Em 15 de dezembro de 2015

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015, no processo de interesse da servidora AMÉLIA BERNANDES VARGAS CUNHA – AUFC – 8625-8, o pedido de licença-prêmio por assiduidade, por falta de amparo legal.

(TC 031.173/2015-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/12/2015 a 10/04/2016, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 11/04/2016 a 09/06/2016, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 10/06/2016 a 31/03/2017.

Em 23 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA – AUFC – 7613-9	TC 035.777/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO MENDES DE SOUZA - TEFC - 2997-1	18/01/2016 a 13/04/2016	Parcela Única	2º	26/06/2000 a 15/04/2011	TC-033.823/2015-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
 Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 16 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
TANIA MARA LEITE DA SILVA - AUFC - 7839-5	18/01/2016 a 13/02/2016	2ª	2º	28/05/2005 a 06/06/2011	TC-015.716/2011-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
 Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA FRANCISCA DE FATIMA LIMA - TEFC - 1982-8	15/02/2016 a 30/03/2016	2ª	6º	04/07/2006 a 02/07/2011	TC-032.681/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
 Chefe - substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 21 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO - AUFC - 7601-5	15/02/2016 a 18/03/2016	2ª	3º	14/06/2006 a 16/06/2011	TC-004.691/2011-3
	28/03/2016 a 06/05/2016	3ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
 Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 21 de dezembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPCAO - TEFC - 669-6	11/02/2016 a 23/03/2016	2ª	7º	27/02/2010 a 25/02/2015	TC-022.796/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
 Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HARLY DOS SANTOS CELESTINO, Matrícula 2358-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS, Matrícula 1000-6, no período de 17/12/2015 a 24/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS, Matrícula 747-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA, Matrícula 493-6, no período de 11/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, no período de 17/12/2015 a 18/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES, Matrícula 9436-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, no período de 17/12/2015 a 30/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO, Matrícula 7591-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, no período de 14/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, Matrícula 8120-5, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula 7664-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 21/12/2015.

Art. 8º Designar VITOR LEVI BARBOZA SILVA, Matrícula 9429-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA, Matrícula 2307-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 29/12/2015 a 04/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, Matrícula 2454-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, no período de 02/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, no período de 04/11/2015 a 05/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, nos períodos de 17/12/2015 a 24/12/2015 e de 01/01/2016 a 15/01/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar MARIA LÚCIA SIPAUBA, Matrícula 1993-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA, Matrícula 1079-0, no período de 17/12/2015 a 24/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, Matrícula 6546-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, no período de 21/12/2015 a 23/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1554-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JANDESON DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9805-1, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1554-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ALYSSON RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula 3862-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 03/12/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARGARIDA MARIA VIEIRA SEREJO, Matrícula 2450-3, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, no período de 17/12/2015 a 28/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, no período de 29/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 17/12/2015 a 28/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, no período de 17/12/2015 a 28/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assistente Técnica, Código FC-2, MICHELLE FREIRE PEREIRA, Matrícula 8917-6, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 04/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior I, Código FC-3, ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar IONE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 1778-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, no período de 17/12/2015 a 31/12/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, no período de 17/12/2015 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, no dia 16/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, no período de 17/12/2015 a 03/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 17/12/2015 a 29/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula 2543-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 2880-0, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 23/12/2015 a 04/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula 6259-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, no período de 05/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES, Matrícula 9976-7, no período de 17/12/2015 a 03/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LARA FERREIRA ROSA, Matrícula 10599-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 21/12/2015 a 23/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 18/01/2016 a 26/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA, Matrícula 2575-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO, Matrícula 6474-2, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar PEDRO JOSE SUFFREDINI, Matrícula 5056-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar MOISÉS LOPES DOS SANTOS, Matrícula 2028-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 17/12/2015 a 30/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, Matrícula 8103-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL, Matrícula 6232-4, no período de 31/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 16/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 10652-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, nos períodos de 17/12/2015 a 27/12/2015 e de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 23 Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, no período de 18/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar FABIANO MEIRELES ANDRADE, Matrícula 10647-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar BRUNO PINTO DE MORAES, Matrícula 10606-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 17/12/2015 a 23/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS, Matrícula 10078-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 17/12/2015 a 15/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar THIAGO FARIA SIGNORETTI, Matrícula 7702-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Retificar o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 244, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 1 de dezembro de 2015, Seção 2, página 86, para que **onde se lê:** "... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2016...", **leia-se:** "... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 14 de dezembro de 2015..."

DIPAG, em 23 de dezembro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 28/12/2015, Seção 2, p. 32)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de dezembro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Espólio da ex-servidora Anna Maria Penteado Pacheco – Mat. 2234-9	Pagamento do Juros URV e correção monetária.	2001 a 2014	R\$ 68.116,52	TC 026.081/2015-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de dezembro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Ministro Raimundo Carreiro Silva – Matrícula: 47462-2	Concessão do abono de permanência e correção monetária.	2007 a 2014	R\$ 114.904,45	TC 004.709/2015-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 32/2015, que consiste na aquisição de solução de videoconferência.

Presidente

Luiz Carlos de Deus Sales, matrícula 2438-4

Membros Titulares

Regina Tsujiguchi Mikami, matrícula 5860-2

Valmir André de Sena, matrícula 9101-4

Membros Suplentes

Fabio Alcides de Souza, matrícula 5559-0

Nikolaos Andonios Spyridakis, matrícula 3169-0

Art. 2º Esta portaria tem vigência retroativa a 19 de novembro de 2015.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA

Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIAS****PORTARIA-DIMAN Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 3, de 4 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial – SEMIP, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 49/2015**, firmado com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1
JOEL RODRIGUES SANTIAGO	3019-8
JOSE PEREIRA MOTA FILHO	2998-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA
Diretor de Manutenção Predial - substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 27, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 (*)**

Transfere estoque de processos de tomada de contas especial relacionados à Subfunção de Governo Turismo entre Secretarias de Controle Externo do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e da SecexDesenvolvimento para as Secretarias de Controle Externo do Amazonas Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos I e IV, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

Considerando a implementação do projeto de TCE, que objetiva desenvolver e testar modelo de trabalho com tomadas de contas especiais baseado na gestão sistêmica do estoque desse tipo de processo e na seleção de casos semelhantes para instrução, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade das instruções, resolve:

Art. 1º Transferir entre as Secretarias de Controle Externo nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e a SecexDesenvolvimento os processos relacionados no Anexo Único desta Portaria para prosseguimento dos feitos.

Art. 2º As metas relativas ao indicador de desempenho “quantidade de processos em estoque” das unidades técnicas, constantes no Anexo I da Portaria-Segecex nº 15, de 30 de abril de 2015, serão ajustadas apenas no fim do primeiro período avaliativo do Plano Operacional 2015-2016 caso sejam apuradas diferenças entre as metas estabelecidas e o saldo resultante de todas as transferências de processos realizadas no período em função da sistemática de gestão sistêmica do estoque;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 43, de 9/11/2015, p. 64)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 27, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015
 RELAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL A SEREM TRANSFERIDOS
 ENTRE SECRETARIAS:

GRUPO I – Omissão no dever de prestar contas

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	008.407/2015-0	SECEX-RN	SECEX-RS
2	017.295/2015-7	SECEX-CE	SECEX-RS
3	016.166/2015-9	SECEX-PE	SECEX-RS
4	016.168/2015-1	SECEX-PE	SECEX-RS
5	016.254/2015-5	SECEX-PE	SECEX-RS
6	009.744/2015-0	SECEX-RN	SECEX-RS
7	018.727/2015-8	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-RS
8	019.339/2015-1	SECEX-BA	SECEX-RS

GRUPO II – Ausência de comprovação da exclusividade na contratação de artistas por **inexigibilidade**

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	001.614/2015-0	SECEX-RN	SECEX-PE
2	001.784/2015-3	SECEX-RN	SECEX-PE
3	005.245/2015-0	SECEX-RN	SECEX-PE
4	016.192/2015-0	SECEX-GO	SECEX-RJ
5	016.196/2015-5	SECEX-GO	SECEX-RJ
6	016.260/2015-5	SECEX-RN	SECEX-PE
7	016.547/2015-2	SECEX-RN	SECEX-PE
8	016.456/2015-7	SECEX-PR	SECEX-MT
9	016.462/2015-7	SECEX-PR	SECEX-MT
10	017.138/2015-9	SECEX-PB	SECEX-PE
11	017.452/2015-5	SECEX-PB	SECEX-PE
12	016.252/2015-2	SECEX-GO	SECEX-RJ
13	015.829/2015-4	SECEX-RN	SECEX-PE
14	016.460/2015-4	SECEX-RN	SECEX-PE
15	016.549/2015-5	SECEX-RN	SECEX-PE
16	016.189/2015-9	SECEX-SC	SECEX-PE
17	016.241/2015-0	SECEX-SC	SECEX-PE
18	017.268/2015-0	SECEX-BA	SECEX-MT
19	017.980/2015-1	SECEX-PB	SECEX-PE
20	016.704/2015-0	SECEX-PB	SECEX-PE
21	016.708/2015-6	SECEX-PB	SECEX-PE

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
22	016.971/2015-9	SECEX-PB	SECEX-PE
23	017.109/2015-9	SECEX-PB	SECEX-PE
24	018.243/2015-0	SECEX-GO	SECEX-RJ
25	018.333/2015-0	SECEX-GO	SECEX-RJ
26	018.398/2015-4	SECEX-GO	SECEX-RJ
27	018.328/2015-6	SECEX-AM	SECEX-CE
28	011.033/2015-0	SECEX-MG	SECEX-MT
29	019.046/2015-4	SECEX-AM	SECEX-CE
30	018.745/2015-6	SECEX-PR	SECEX-MT
31	019.069/2015-4	SECEX-RS	SECEX-PE
32	018.550/2015-0	SECEX-SC	SECEX-PE
33	019.035/2015-2	SECEX-SC	SECEX-PE
34	015.021/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
35	015.038/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
36	019.334/2015-0	SECEX-GO	SECEX-RJ
37	019.426/2015-1	SECEX-GO	SECEX-RJ
38	019.593/2015-5	SECEX-GO	SECEX-RJ
39	015.043/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
40	016.259/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
41	018.305/2015-6	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
42	018.568/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
43	018.663/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
44	019.401/2015-9	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
45	019.567/2015-4	SECEX-RN	SECEX-PE
46	019.391/2015-3	SECEX-BA	SECEX-MT
47	019.393/2015-6	SECEX-BA	SECEX-MT
48	024.097/2015-2	SECEX-SC	SECEX-PE
49	015.832/2015-5	SECEX-SP	SECEX-CE
50	016.912/2015-2	SECEX-SP	SECEX-CE
51	016.921/2015-1	SECEX-SP	SECEX-CE
52	016.926/2015-3	SECEX-SP	SECEX-CE
53	016.931/2015-7	SECEX-SP	SECEX-CE
54	019.616/2015-5	SECEX-SP	SECEX-CE
55	019.619/2015-4	SECEX-SP	SECEX-CE
56	019.623/2015-1	SECEX-SP	SECEX-CE
57	019.625/2015-4	SECEX-SP	SECEX-CE
58	019.633/2015-7	SECEX-SP	SECEX-CE
59	019.661/2015-0	SECEX-SP	SECEX-CE
60	019.665/2015-6	SECEX-SP	SECEX-CE
61	019.667/2015-9	SECEX-SP	SECEX-CE

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
62	019.668/2015-5	SECEX-SP	SECEX-CE
63	019.671/2015-6	SECEX-SP	SECEX-CE
64	019.676/2015-8	SECEX-SP	SECEX-CE
65	019.677/2015-4	SECEX-SP	SECEX-CE
66	019.732/2015-5	SECEX-SP	SECEX-CE
67	024.230/2015-4	SECEX-SP	SECEX-CE
68	024.115/2015-0	SECEX-BA	SECEX-MT
69	016.433/2015-7	SECEX-PI	SECEX-PE
70	024.053/2015-5	SECEX-GO	SECEX-RJ
71	025.163/2015-9	SECEX-RN	SECEX-PE
72	025.144/2015-4	SECEX-RN	SECEX-PE
73	027.344/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
74	027.637/2015-8	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
75	027.735/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-CE
76	027.864/2015-4	SECEX-PR	SECEX-MT
77	026.353/2015-6	SECEX-PB	SECEX-PE
78	026.427/2015-0	SECEX-PB	SECEX-PE
79	026.603/2015-2	SECEX-PB	SECEX-PE
80	027.159/2015-9	SECEX-PB	SECEX-PE
81	027.768/2015-5	SECEX-PB	SECEX-PE
82	028.799/2015-1	SECEX-RN	SECEX-PE

GRUPO III – Não comprovação total ou parcial da execução do convênio

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	010.911/2015-4	SECEX-PB	SECEX-AM
2	008.639/2015-9	SECEX-PE	SECEX-AM
3	008.640/2015-7	SECEX-PE	SECEX-AM
4	001.252/2015-1	SECEX-CE	SECEX-PR
5	001.258/2015-0	SECEX-CE	SECEX-PR
6	001.350/2015-3	SECEX-CE	SECEX-PR
7	001.355/2015-5	SECEX-CE	SECEX-PR
8	001.630/2015-6	SECEX-CE	SECEX-PR
9	003.600/2015-7	SECEX-CE	SECEX-PR
10	003.638/2015-4	SECEX-CE	SECEX-PR
11	003.979/2015-6	SECEX-CE	SECEX-PR
12	003.983/2015-3	SECEX-CE	SECEX-PR
13	003.987/2015-9	SECEX-CE	SECEX-PR
14	009.178/2015-5	SECEX-CE	SECEX-PR

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
15	001.818/2015-5	SECEX-RN	SECEX-AM
16	004.242/2015-7	SECEX-RN	SECEX-AM
17	016.451/2015-5	SECEX-RN	SECEX-AM
18	016.773/2015-2	SECEX-CE	SECEX-PR
19	016.976/2015-0	SECEX-CE	SECEX-PR
20	017.044/2015-4	SECEX-PB	SECEX-MT
21	017.299/2015-2	SECEX-CE	SECEX-PR
22	017.302/2015-3	SECEX-CE	SECEX-PR
23	017.404/2015-0	SECEX-PB	SECEX-MT
24	015.018/2015-6	SECEX-PE	SECEX-SP
25	015.048/2015-2	SECEX-PE	SECEX-SP
26	016.249/2015-1	SECEX-PE	SECEX-SP
27	016.251/2015-6	SECEX-PE	SECEX-SP
28	016.253/2015-9	SECEX-PE	SECEX-SP
29	016.216/2015-6	SECEX-RS	SECEX-PR
30	017.407/2015-0	SECEX-PB	SECEX-MT
31	018.331/2015-7	SECEX-GO	SECEX-PR
32	018.336/2015-9	SECEX-GO	SECEX-PR
33	019.034/2015-6	SECEX-PE	SECEX-SP
34	019.172/2015-0	SECEX-CE	SECEX-PR
35	019.033/2015-0	SECEX-SC	SECEX-SP
36	019.338/2015-5	SECEX-CE	SECEX-PR
37	018.719/2015-5	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-MT
38	018.737/2015-3	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-MT
39	018.754/2015-5	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-MT
40	019.083/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-MT
41	019.355/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-MT
42	018.356/2015-0	SECEX-PE	SECEX-SP
43	019.229/2015-1	SECEX-PE	SECEX-SP
44	019.571/2015-1	SECEX-RN	SECEX-AM
45	002.109/2015-8	SECEX-RS	SECEX-PR
46	019.212/2015-1	SECEX-RJ	SECEX-BA
47	002.325/2015-2	SECEX-RJ	SECEX-BA
48	010.916/2015-6	SECEX-RJ	SECEX-BA
49	024.310/2015-8	SECEX-CE	SECEX-PR
50	020.996/2015-2	SECEX-PI	SECEX-BA
51	024.009/2015-6	SECEX-PE	SECEX-SP
52	024.010/2015-4	SECEX-PE	SECEX-SP
53	024.147/2015-0	SECEX-PE	SECEX-SP
54	025.653/2015-6	SECEX-RN	SECEX-AM

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
55	026.549/2015-8	SECEX-PB	SECEX-MT
56	027.837/2015-7	SECEX-PB	SECEX-MT

GRUPO IV - irregularidades na execução financeira e não comprovação total ou parcial da execução do objeto do convênio

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	001.379/2015-1	SECEX-CE	SECEX-SC
2	008.364/2015-0	SECEX-CE	SECEX-SC
3	016.780/2015-9	SECEX-CE	SECEX-SC
4	015.024/2015-6	SECEX-PE	SECEX-SC
5	016.218/2015-9	SECEX-RS	SECEX-SC
6	016.219/2015-5	SECEX-RS	SECEX-SC
7	019.030/2015-0	SECEX-GO	SECEX-SC
8	016.318/2015-3	SECEX-MT	SECEX-SC
9	018.535/2015-1	SECEX-PE	SECEX-SC
10	018.729/2015-0	SECEX-PE	SECEX-SC
11	015.009/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
12	015.042/2015-4	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
13	018.303/2015-3	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
14	018.386/2015-6	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
15	018.395/2015-5	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
16	019.396/2015-5	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-SC
17	019.156/2015-4	SECEX-PE	SECEX-SC
18	019.158/2015-7	SECEX-PE	SECEX-SC
19	019.341/2015-6	SECEX-BA	SECEX-SC
20	016.933/2015-0	SECEX-SP	SECEX-SC
21	017.006/2015-5	SECEX-SP	SECEX-SC
22	019.673/2015-9	SECEX-SP	SECEX-SC
23	025.736/2015-9	SECEX-PE	SECEX-SC
24	026.417/2015-4	SECEX-PB	SECEX-SC
25	027.562/2015-8	SECEX-PE	SECEX-SC
26	027.566/2015-3	SECEX-PE	SECEX-SC

GRUPO V - irregularidades na execução financeira

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	016.176/2015-4	SECEX-CE	SECEX-ES
2	016.983/2015-7	SECEX-CE	SECEX-ES
3	001.995/2015-4	SECEX-PR	SECEX-RS
4	015.837/2015-7	SECEX-SC	SECEX-RS
5	016.857/2015-1	SECEX-BA	SECEX-RS
6	019.066/2015-5	SECEX-MT	SECEX-RS
7	019.174/2015-2	SECEX-CE	SECEX-ES
8	019.180/2015-2	SECEX-CE	SECEX-ES
9	019.220/2015-4	SECEX-PR	SECEX-RS
10	019.351/2015-1	SECEX-CE	SECEX-ES
11	015.046/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
12	016.266/2015-3	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
13	018.300/2015-4	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
14	018.390/2015-3	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
15	018.412/2015-7	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
16	018.724/2015-9	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
17	019.094/2015-9	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
18	019.389/2015-9	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-ES
19	019.226/2015-2	SECEX-PE	SECEX-RS
20	024.087/2015-7	SECEX-GO	SECEX-ES
21	024.312/2015-0	SECEX-CE	SECEX-ES
22	016.913/2015-9	SECEX-SP	SECEX-RS
23	016.917/2015-4	SECEX-SP	SECEX-RS
24	019.629/2015-0	SECEX-SP	SECEX-RS
25	019.631/2015-4	SECEX-SP	SECEX-RS
26	020.551/2015-0	SECEX-PI	SECEX-RS
27	027.867/2015-3	SECEX-BA	SECEX-RS
28	027.885/2015-1	SECEX-PR	SECEX-RS
29	027.970/2015-9	SECEX-PB	SECEX-RS

GRUPO VI - desvio de finalidade na aplicação dos recursos

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
1	001.501/2015-1	SECEX-GO	SECEX-RN
2	001.747/2015-0	SECEX-GO	SECEX-RN
3	001.245/2015-5	SECEX-CE	SECEX-RN
4	001.396/2015-3	SECEX-CE	SECEX-RN

Nº	Processo	Atual Unidade Responsável	Nova Unidade Responsável
5	002.261/2015-4	SECEX-CE	SECEX-RN
6	016.464/2015-0	SECEX-PR	SECEX-RN
7	015.029/2015-8	SECEX-SC	SECEX-RN
8	019.386/2015-0	SECEX-SC	SECEX-RN
9	019.343/2015-9	SECEX-CE	SECEX-RN
10	019.388/2015-2	SECEX-CE	SECEX-RN
11	015.047/2015-6	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-RN
12	018.420/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-RN
13	018.721/2015-0	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-RN
14	019.086/2015-6	SECEXDESENVOLVIMENTO	SECEX-RN
15	019.614/2015-2	SECEX-SP	SECEX-RN
16	019.622/2015-5	SECEX-SP	SECEX-RN

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 546/2015, objeto do TC 023.876/2015-8, na Prefeitura do Campus Prc/Fub - MEC, no período de 17/12/2015 a 18/12/2015, com vistas a instruir o processo TC 023.876/2015-8. A inspeção foi autorizada pela Relatora, Ministra ANA ARRAES, conforme Despacho à peça 8 c/c Portaria MIN-AA 1/2011, de 31/10/2011, art. 1º, inciso VI.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8088-8	Rafael Faria Braga (coordenador)	AUFC	Selog	17/12/2015 a 17/12/2015 e 18/12/2015 a 18/12/2015
10640-2	Bruno Sá de Abreu	AUFC	Selog	17/12/2015 a 17/12/2015 e 18/12/2015 a 18/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Frederico Julio Goepfert Junior, Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/12/2015 a 17/12/2015	1 dia útil
Elaboração do Relatório	18/12/2015 a 18/12/2015	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, à vista do disposto no art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 02 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 48, de 12 de maio de 2015, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC, **ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO**, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 3º inciso II da Portaria-TCU nº 206, de 18/09/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos até o dia 10/12/2015 e para comprovação dos gastos até o dia 18/12/2015, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 – art. 3º, inciso II

PTRES	ACÃO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
059212	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	650,00
TOTAL			650,00

Assinado Eletronicamente

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1320/2015 (Registro Fiscalis nº 290/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Ministério da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4), com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/10/2015 a 11/11/2015	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2015 a 27/11/2015, 30/11/2015 a 02/12/2015, 09/12/2015 a 11/12/2015, 14/12/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 22/01/2016	26 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4546-2	Aloisio de Freitas Zamparetti	AUFC	SECEX-SC	19/10/2015 a 11/11/2015, 12/11/2015 a 26/11/2015 e 18/01/2016 a 22/01/2016
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC	19/10/2015 a 11/11/2015, 12/11/2015 a 27/11/2015, 30/11/2015 a 02/12/2015, 09/12/2015 a 11/12/2015, 14/12/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 22/01/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2802-9	André Kresch	AUFC	SECEX-SC/D1

MÁRCIO MACEDO MUSSI

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1391 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Aloisio de Freitas Zamparetti	AUFC- Controle Externo	27/10/2015	29/10/2015	2,5	406,00	0.00	94,87	920,13
Osmar Jacobsen Filho	AUFC- Controle Externo	27/10/2015	29/10/2015	2,5	406,00	0.00	94,87	920,13

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Osmar Jacobsen Filho	2867-3	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	356	331,08
Aloisio de Freitas Zamparetti	4546-2	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	356	331,08

OBSERVAÇÕES

Deslocamento dos servidores participantes ao município de Joinville, com veículos próprios, conforme o quadro demonstrativo acima, fazendo jus à diárias e ressarcimento de despesa com transporte por Km rodado.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis 545/2015, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 1º/12/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de fortalecimento dos controles sobre os benefícios de assistência social. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/10/2015 do Ministro Weder de Oliveira (TC-011.034/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9981-3	Luiz Henrique Batistuta Gomide	AUFC	SecexPrevidência	01/12/2015 a 16/12/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria - SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Luiz Henrique Batistuta Gomide e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/12/2015 a 16/12/2015	12 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1387,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis 545/2015, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 17/12/2015 a 28/2/2016, com o objetivo de fortalecimento dos controles sobre os benefícios de assistência social. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/10/2015 do Ministro Weder de Oliveira (TC-011.034/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9981-3	Luiz Henrique Batistuta Gomide	AUFC	SecexPrevidência	17/12/2015 a 29/01/2016 e 01/02/2016 a 28/02/2016
10695-0	Giuseppe de Abreu Antonaci	AUFC	SecexPrevidência	17/12/2015 a 29/01/2016 e 01/02/2016 a 28/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria - SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Luiz Henrique Batistuta Gomide e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/12/2015 a 29/01/2016	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/02/2016 a 28/02/2016	20 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2015, DE 21/12/2015.

Designa servidor para apoiar a gestão e fiscalizar os contratos de recepção, mensageria, copeiragem e motorista vigentes nos quais a SECEX/BA atue como gestora.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos do que dispõem o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e a Portaria TCU nº 297/2012, resolve:

Art. 1º. Designar o TEFC Jonas Santos da Cruz, matrícula nº 10584-8, para exercer o apoio à gestão e a fiscalização dos contratos dos serviços de recepção, mensageria, copeiragem e motorista nos quais a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia atue como gestora, na forma do artigo 2º, inciso III, da Portaria TCU nº 297/2012, e de acordo com as disposições a seguir.

Art. 2º. Ao servidor designado no artigo 1º. compete, como fiscal de contrato:

I – verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II – atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III – prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV – quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas;

Art. 3º. Ao servidor designado compete, ainda, no apoio à gestão do contrato pela Secex/BA, a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes nos respectivos processos administrativos de liquidação e de pagamento e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º. O servidor deverá adotar os procedimentos, formulários e demais disposições normatizadas pelo TCU por intermédio da Portaria nº 297/2012, zelando por se manter atualizado em relação às alterações normativas ou legais.

Art. 5º. Atuará como substituto nos afastamentos legais do titular da designação o TEFC Amauri Pereira dos Santos, matrícula nº 1554-7.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB N.º 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO Do Tribunal de Contas da União NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo nominado, conforme documentação acostada aos autos do TC-035.648/2015-5, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento do servidor a Brasília, para participar do “*Encontro técnico para planejamento de ações conjuntas que comporão o Plano Operacional de 2016*”, promovido pela Segecex, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Autorizar a emissão de passagens aéreas especificadas no quadro abaixo.

ADERALDO TIBURTINO LEITE

ANEXO À PORTARIA-SECEX/PB Nº 022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Portaria-TCU nº 308, de 06 de novembro de 2015.

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
João Germano Lima Rocha	AUFC FC 5	31/01/2016	03/02/2016	3,5	492,00	94,88	300,00	1.927,12

EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data Retorno
João Germano Lima Rocha	JPA – Brasília - JPA	Aérea	31/01/2016	03/02/2016

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RN N.º 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário em substituição da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas+ atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, o TEFC João Batista França de Oliveira, matrícula 895-8, interinamente, como responsável pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-RN, no período de 17/12/2015 a 15/1/2016, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário em substituição

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1354/2015 (Registro Fiscalis 501/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Financeira na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 3608/2014 - Plenário (TC 016.937/2012-0), com o objetivo de realizar auditoria nas demonstrações contábeis do exercício de 2015, daquela jurisdição, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	3/11/2015 a 29/1/2016	42 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6539-0	Juliane Madeira Leitão	AUFC	Secex Fazenda	3/11/2015 a 29/1/2016
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	Secex Fazenda	1/12/2015 a 29/1/2016
10697-6	Vinicius Barreto de Alencar	AUFC	Secex Fazenda	11/12/2015 a 29/1/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6539-0	Juliane Madeira Leitão	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8595-2	Marcio Fernando Sueth da Silva	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

Assinado eletronicamente

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1383,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1227/2015 (Registro Fiscalis 500/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Financeira na Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, decorrente do Acórdão nº 3608/2014 - Plenário (TC 016.937/2012-0), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, no período de 3/11/2015 a 29/1/2016, com o objetivo de realizar auditoria nas demonstrações contábeis do exercício 2015, daquelas unidades jurisdicionadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	3/11/2015 a 29/1/2016	42 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10691-7	Luiza da Silva Jaques	AUFC	Secex Fazenda	18/1/2016 a 29/1/2016
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Secex Fazenda	3/11/2015 a 29/1/2016
9486-2	André Bueno Machado	AUFC	Secex Fazenda	3/11/2015 a 29/1/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8595-2	Marcio Fernando Sueth da Silva	AUFC	Difaz/Secex Fazenda

Assinado eletronicamente

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1384,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis 500/2015, na Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, podendo se estender a outros órgãos e

entidades relacionados, no período de 1/2/2016 a 15/3/2016, com o objetivo de realizar auditoria nas demonstrações contábeis do exercício 2015 daquelas unidades jurisdicionadas. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3.608/2014 - Plenário (TC 0169.37/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10194-0	Lucas Oliveira Gomes Ferreira	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016
9486-2	André Bueno Machado	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016
10691-7	Luiza da Silva Jaques	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Marcio Fernando Sueth da Silva, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Gestão Fazendária - Difaz/Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/2/2016 a 29/2/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/3/2016 a 15/3/2016	11 dias úteis

Assinada eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1385,
 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis 501/2015, na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/2/2016 a 15/3/2016, com o objetivo de realizar auditoria nas demonstrações contábeis do exercício 2015 daquela unidade jurisdicionada. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3.608/2014 - Plenário (TC 016.937/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6539-0	Juliane Madeira Leitão	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016
10176-1	Caio Marrul Moura	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016
10697-6	Vinicius Barreto de Alencar	AUFC	Secex Fazenda	1/2/2016 a 29/2/2016 e 1/3/2016 a 15/3/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Marcio Fernando Sueth da Silva, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Gestão Fazendária - Difaz/Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/2/2016 a 29/2/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/3/2016 a 15/3/2016	11 dias úteis

Assinada eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
 Secretário

SECEX-AM**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme o disposto no Acórdão 286/2007-Plenário-TCU e IN n.º 6/2007-STN, resolve:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo Registro da Conformidade dos Registros de Gestão na SECEX-AM, em caráter excepcional, durante o período do recesso em 17/12/2015 a 15/01/2016, os seguintes servidores, ordenadores de despesas: LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, Mat. 2852-5 e UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, Mat. 3070-8, bem como as atestações de notas fiscais de aquisições de bens e serviços será feita pela servidora Helena Pereira da Costa Rodrigues, Mat. 1768-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

SECEX-AP**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AP N.º 09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Acórdão 286/2007-TCU-Plenário e na Instrução Normativa-Secretaria do Tesouro Nacional 6/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar a conformidade dos registros de gestão nesta SECEX-AP, excepcionalmente durante o recesso, no período 22/12/2015 a 06/1/2016, conforme Art. 4º da portaria n.º 280, de 30 de setembro de 2015:

Responsável: AUFC **Joel Nogueira Rodrigues**, Matrícula n. 3043-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo da vigência da Portaria SECEX-AP n. 10, de 5 de novembro de 2014 (*in* BTCU n. 43, de 10/11/2014).

(Assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-RO**PORTARIAS****PORTARIA SECEX/RO Nº 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Designa servidores responsáveis pela conformidade dos registros de gestão da Secex-RO.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Instrução Normativa-STN nº 06, de 31/10/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela conformidade dos registros de gestão no âmbito da Secex-RO:

Titular

Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, AUX, Matrícula 3412-6

Substituta

Khenya Rodrigues do Carmo, AUX, Matrícula 3411-8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Secex-RO nº 13, de 20/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ JOSÉ ADÃO

Secretário

PORTARIA SECEX/RO Nº 14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidores como fiscais de contratos e identifica unidade gestora de contratos.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e ao disposto no art. 4º, Parágrafo Único, da Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Atila Varela Ferreira M. de Oliveira, Matrícula 10615-1, como titular, e o servidor Jerson Lima de Brito, Matrícula 3418-5, como substituto, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem as atividades de fiscais técnicos referentes aos seguintes contratos de serviços terceirizados de natureza continuada:

I - Serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, jardinagem e serviços gerais – Contratada: Empresa Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda. - Contrato Secex/RO nº 02/2014, assinado em 19/12/2014; e

II - Serviços de Vigilância Armada – Contratada: FBX – Serviços de Segurança Ltda. - EPP. - Contrato Secex-RO nº 02/2015, assinado em 27/03/2015;

Art. 2º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (SA/Secex-RO) como unidade gestora dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada.

Art.3º 1º Designar o servidor Atila Varela Ferreira M. de Oliveira, Matrícula 10615-1, como titular, e o servidor Jerson Lima de Brito, Matrícula 3418-5, como substituto, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem a fiscalização dos seguintes contratos:

I - Serviços de Telefonia Fixa, local e longa distância – Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL) - Contrato Segedam nº 68/2013, assinado em de 04/12/2013;

II – Serviços de Estágio – Contratado: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) - Contrato Segedam nº 33/2012, assinado em 11/09/2012;

III - Serviços Postais – Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Contrato Segedam nº 19/2014, assinado em 07/07/2014;

IV - Serviços de Energia Elétrica – Contratado: Centrais Elétricas de Rondônia S/A (CERON);

V - Serviços de Água e Esgoto – Contratado: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD); e

VI – Locação do imóvel da sede antiga da Secex/RO, situado na Rua Afonso Pena, nº 345, Centro – Contratado: Luiza Maria Magalhães Tavares da Silva – Contrato 02/2010, assinado em 22/07/2010.

Art. 4º Para a boa e regular gestão dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada acima mencionados, os fiscais de contratos e a unidade gestora deverão desenvolver suas atividades observando o disposto no art. 67 da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e, especialmente, na Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, aplicável, no que couber, aos demais contratos.

Art. 5º Para fins de cumprimento da Portaria-TCU nº 336, de 10/12/2014, a responsabilidade pelo registro de dados e a inserção de documentos no sistema Contrata, relativamente a documentos produzidos no âmbito da Secex/RO, caberá aos fiscais de contratos e/ou à unidade gestora, a depender de quem materialmente tiver produzido o dado e/ou documento.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Secex-RO nº 02, de 19/02/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ JOSÉ ADÃO

Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos

Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/12/2015 e comprovação dos gastos até o dia 15/12/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/12/2015 e comprovação dos gastos até o dia 18/12/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1344/2015 (Registro Fiscalis nº 193/2014), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/03/2014 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 005.503/2014-0), com o objetivo de analisar os critérios utilizados pelo BNDES para a alocação de recursos entre as suas diversas áreas de atuação, sua distribuição entre os postulantes de apoio financeiro e sua aderência às políticas públicas governamentais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/08/2014 a 31/10/2014	63 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/11/2014 a 28/11/2014, 09/11/2015 a 20/11/2015, 23/11/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 18/01/2016 a 29/01/2016	55 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4220-0	Filipe Castro Nicolli	AUFC	SecexEstat	07/12/2015 a 11/12/2015
2699-9	Luiz Sergio Madeiro da Costa	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 08/08/2014, 25/08/2014 a 14/11/2014, 24/11/2014 a 28/11/2014, 09/11/2015 a 04/12/2015 e 18/01/2016 a 29/01/2016
7648-1	Paulo Somesom Tauk	AUFC	SecexEstat	13/10/2014 a 31/10/2014
3593-9	Alberto Henriques de Araújo Pereira	AUFC	SecexEstat	05/08/2014 a 10/10/2014 e 20/10/2014 a 28/11/2014
5693-6	Rodrigo Machado Benevides	AUFC	Seginf	07/12/2015 a 11/12/2015 e 25/01/2016 a 29/01/2016
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstat	09/11/2015 a 20/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2835-5	Adriana de Pennafort Caldas	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3494-0	Robson da Silva Chagas	AUFC	Estat/D3

§ 1º. Fiscalização retomada em face do julgamento, pelo Supremo Federal, do Mandado de Segurança nº 33.340, impetrado pelo BNDES contra a determinação de fornecimento de informações e documentos protegidos por sigilos bancário ou comercial, com denegação da segurança pleiteada pelo Banco.

§ 2º Fica contemplada na nova fase de relatório, definida como sendo de 09/11/2015 a 11/12/2015 e 18 a 29/1/2016, a conclusão da fase de execução, a ser complementada com a requisição e tratamento da documentação protegida por sigilos bancário e comercial.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas , no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1359/2015, que disciplinou a realização de auditoria, na modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 541/2015, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, com o objetivo de realizar fiscalização complementar às auditorias em realização nas áreas de financiamento às exportações e de operações de crédito realizadas com entidades privadas desde 2007, consoante determinado pelo Acórdão TCU nº 2339/2015, com foco na apuração de possíveis irregularidades nos critérios utilizados para a escolha das entidades beneficiadas, nas vantagens sociais decorrentes das operações e nos eventuais prejuízos sofridos pelo Banco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	07/12/2015 a 17/12/2015	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	SecexEstat	07/12/2015 a 17/12/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2707-3	Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira	AUFC	Estat/D1

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA
 Secretário de Controle Externo
 Em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1393, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas , no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, na modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 541/2015, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/12/2015 a 15/01/2016, com o objetivo de realizar fiscalização complementar às auditorias em realização nas áreas de financiamento às exportações e de operações de crédito realizadas com entidades privadas desde 2007, consoante determinado pelo Acórdão TCU 2339/2015, com foco na apuração de possíveis irregularidades nos critérios utilizados para a escolha das entidades beneficiadas, nas vantagens sociais decorrentes das operações e nos eventuais prejuízos sofridos pelo Banco.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4595-0	Frederico Manuel Guilherme Strauch (coordenador)	AUFC	SecexEstat	18/12/2015 a 13/01/2016 e 14/01/2016 a 15/01/2016
3078-3	Jair Lima Santos	AUFC	SecexEstat	18/12/2015 a 13/01/2016 e 14/01/2016 a 15/01/2016
3189-5	Virgilius de Albuquerque	AUFC	SecexEstat	18/12/2015 a 13/01/2016 e 14/01/2016 a 15/01/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aafc Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Diretor , 1ª Diretoria - Secexestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/12/2015 a 13/01/2016	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/01/2016 a 15/01/2016	2 dias úteis

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA
 Secretário de Controle Externo – Em substituição

SECEX-RJ

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 02.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião na Sede – Master Plan de Governança da Petrobrás S/A, em prosseguimento do Acompanhamento, pela Secex Estatais, sob a relatoria do Ministro José Múcio, da implementação da Diretoria de Governança, Risco e Conformidade da empresa

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 07.12.2015.

ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 16 de dezembro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Jefferson Lima de Souza Mat. 5638-3	AUFC	06.12.2015 a 08.12.2015	2,5	1,5	375,00	56,92	880,58	300,00	1.180,58

(TC 033.491/2015-1)

MARCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 01.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião na Sede – Master Plan de Governança da Petrobrás S/A, em prosseguimento do Acompanhamento, pela Secex Estatais, sob a relatoria do Ministro José Múcio, da implementação da Diretoria de Governança, Risco e Conformidade da empresa

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 07.12.2015.

ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 16 de dezembro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Jose Ricardo Tavares Louzada Mat. 2925-4	AUFC/FC5	06/12/2015 a 07/12/2015	1,5	0,5	492,00	18,97	719,03	300,00	1.019,03

(TC 033.491/2015-1)

MARCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1308/2015 (Registro Fiscalis nº 511/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/11/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 025.438/2015-8), com o objetivo de verificar a ocorrência de irregularidades em contratações públicas selecionadas a partir da classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/11/2015 a 11/12/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/12/2015 a 18/12/2015, 19/01/2016 a 22/01/2016 e 26/01/2016 a 29/01/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3520-3	Renato Tomiyassu Obata	AUFC	SECEX-SP	23/11/2015 a 11/12/2015, 14/12/2015 a 18/12/2015 e 26/01/2016 a 29/01/2016
3591-2	Ana Beatriz Cabral da Silva	AUFC	SECEX-SP	23/11/2015 a 01/12/2015, 03/12/2015 a 11/12/2015, 14/12/2015 a 18/12/2015, 19/01/2016 a 22/01/2016 e 26/01/2016 a 29/01/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3520-3	Renato Tomiyassu Obata	AUFC	SEC-SP/ASS

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
747-1	Sandra Elisabete Alves dos Santos	AUFC	SEC-SP/D2

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração informa que a Portaria-Segep nº 81, in BTCU nº 46, de 30/11/2015, p. 39, foi publicada no DOU de 26/11/2016, Seção 2, p. 58.